

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 05/2021

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 16/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques, Paraná a adquirir vacinas para imunizar a população contra a COVID-19 e autoriza abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 205.662,45 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinados a participação do município no consórcio frente nacional dos prefeitos dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento, está acompanhado de justificativa que aponta a necessidade de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2021 para a participação do município de Capitão Leônidas Marques no consórcio FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS com a finalidade de aquisição de vacina para a imunização do COVID-19.

A abertura de Crédito Especial no orçamento tem previsão legal na Lei Federal n° 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro e ocorre quando se constata a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 11 de março de 2021.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 11 de março de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 08/2021.

Sala de Comissões, 11 de março de 2021.



Sidinei José Giusti

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Edelano Rohers

Membro